



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1011/88 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre desapropriação de área necessária à instalação de Escola Municipal

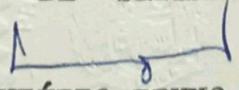
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e face ao que consta do Processo nº 099/88

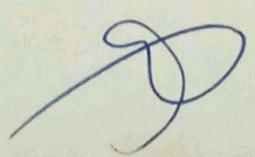
D E C R E T A :-

Artigo 1º :- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Gualicho, Bairro Monterrey, nesta cidade, de propriedade de LAURO - DA COSTA LIMA - AGRÍCOLA S/C LTDA, ou QUEM DE DIREITO, necessária à instalação de Escola Municipal, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto: "com área de 1.200,00 m², medindo 30,00 m de frente para a Rua Gualicho do lado direito, formando um ângulo reto mede 40,00 m confrontando com Lauro da Costa Lima - Agrícola S/C Ltda, do lado esquerdo com a mesma confrontação mede 40,00 m e nos fundos ainda com a mesma confrontação mede 30,00 m."

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE SETEMBRO DE 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. ..02.

DECRETO Nº 1011/88 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.988

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 22 de Setembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coord. dos Serv. Administrativos